



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias quanto quanto à possível ocorrência de poluição sonora proveniente do estabelecimento denominado “Bar Theos”, localizado na R. Visconde de Parnaíba, 1117, Brás, 03044-000.

A presente solicitação atende à demanda de diversos munícipes, especialmente moradores dos condomínios residenciais situados nas imediações do referido endereço, os quais relatam, de forma recorrente, episódios de grave perturbação do sossego público, em razão do uso contínuo e abusivo de equipamentos sonoros no local.

Segundo os relatos, o estabelecimento mantém som em volume excessivamente alto a partir das 16h, estendendo-se até altas horas da noite em dias úteis. Nos finais de semana e feriados, o barulho inicia-se ainda mais cedo, perdurando até a madrugada, o que vem comprometendo de maneira significativa a qualidade de vida da vizinhança — especialmente de trabalhadores em regime de home office, idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde —, ferindo o direito constitucional ao sossego e ao bem-estar coletivo.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas ações de fiscalização in loco, com uso de decibelímetros ou outros instrumentos técnicos apropriados, a fim de se aferir o nível de pressão sonora emitido, conforme os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Ressalta-se que já foi realizado protocolo junto ao serviço 156, sob o número 33832708.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br